

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2020 – Nº 1377

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO N.º 4.093, 20 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETA A SUSPENSÃO DAS FÉRIAS E CONVOCAÇÃO IMEDIATA DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES EM VIRTUDE DO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 4.092/2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o aumento significativo das chuvas conectivas e intensas que atingiram o Município de Vargem Alta – ES no dia 17/01/2020, agravando a situação de anormalidade devidamente declarada anteriormente por meio dos decretos nº 4.071/2020 e nº 4.084/2020;

CONSIDERANDO a situação levantada pela Defesa Civil e setores técnicos da Prefeitura de Vargem Alta – ES, bem como na instrução normativa n.º 02/2016 do Ministério da Integração Nacional – MI que dispõe sobre a classificação dos desastres;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado A SUSPENSÃO DAS FÉRIAS E CONVOCAÇÃO IMEDIATA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, em virtude do Decreto de Calamidade Pública nº 4.092/2020.

Art. 2º. Os servidores deverão se apresentar nos horários de expediente de suas secretarias ou por determinação expressa do seu chefe imediato, por meio de instrumento próprio.

Art. 3º. Os casos omissos ou individuais de cada servidor serão dirimidos por cada secretário onde os servidores estiverem lotados.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data de 17/01/2020.

Vargem Alta – ES, 20 de janeiro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 4.094, 21 DE JANEIRO DE 2020.

INSTAURA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE COMPRAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o aumento significativo das chuvas conectivas e intensas que atingiram o Município de Vargem Alta – ES no dia 17/01/2020, agravando a situação de anormalidade devidamente declarada anteriormente por meio dos decretos nº 4.071/2020 e nº 4.084/2020;

CONSIDERANDO a o Decreto nº 4.092/2020 de calamidade pública e o Decreto Estadual nº 092-S, ambos decretaram estado de calamidade pública na área do Município de Vargem Alta - ES;

CONSIDERANDO a necessidade de controle, análise e avaliação das compras diretas para atender as emergências demandadas pela equipe operacional, consoante disposto no artigo 6º do Decreto Municipal nº 4.092/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instaurada COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE COMPRAS a ser composta pelos seguintes servidores:

- a) Frederico Rodrigues Silva – Secretário Municipal de Finanças
- b) Priscila Siqueira Vargas – Procuradora Geral do Município
- c) José Otávio Altoé – Secretária de Gabinete
- d) Viviane de Oliveira Néspoli De Nadai – Assessora Administrativa
- e) Samela Nascimento Gomes – Gerente de Licitações e Contratos

Art. 2º. Nenhuma compra direta durante a vigência do Estado de Calamidade será realizada sem que haja a análise da Comissão Especial.

Parágrafo Primeiro: As reuniões da comissão serão realizadas na sede da PGM.

Art. 3º. A vigência e os trabalhos da comissão serão realizados enquanto perdurar a decretação de estado de calamidade pública.

Art. 4º. Em virtude dos trabalhos desempenhados não serão acrescidos quaisquer valores aos vencimentos dos servidores designados para aturem como membro da Comissão.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data de 17/01/2020.

Vargem Alta – ES, 21 de janeiro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSOS LICITATÓRIOS

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, comunica a todos os interessados que, em decisão fundamentada, Decreta Estado de Calamidade Pública na área do Município de Vargem Alta/ES, afetadas por enxurradas, Decreto de Nº 4.092, 20 de janeiro de 2020, portanto, **SUSPENDE TODOS OS PROCESSOS LICITATÓRIOS**, demais informações serão publicados no diário, tendo em vista a incomunicabilidade.

Vargem Alta/ES, 20 de janeiro de 2020.

João Crhisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

FREDERICO RODRIGUES SILVA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com